



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Voto nº 022/2018

Voto ao Projeto de Lei nº 036, de 24 de agosto de 2018, do Poder Legislativo, que cria o Diploma “Aluno(a) Nota Dez” para estudantes do ensino fundamental da rede pública de ensino do Município de Pradópolis/SP e dá outras providências.

I – Relatório

O Vereador Thiago Aquino Alves propõe seja criado o Diploma “Aluno(a) Nota Dez”, a fim de homenagear os alunos e as alunas da rede pública municipal de ensino fundamental por seu desempenho escolar ao longo de cada ano letivo.

Segundo sua mensagem, o projeto visa reconhecer o esforço acadêmico dos alunos e alunas e estimular o seu empenho na busca por melhores resultados no processo educativo, além de colaborar com o desenvolvimento da rede pública municipal de ensino, por meio de procedimento organizado e realizado exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal.

Ademais, a proposição também pretende combater o atual sistema consumista, individualista e de valores invertidos por meio da promoção de uma educação mais qualitativa em termos de cidadania e participação democrática, buscando a construção de uma sociedade livre, mais justa e solidária.

A mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 12 de setembro de 2018.

II – Análise

A criação do referido título honorário visa cumprir com o dever imposto à Administração Pública de promover e incentivar uma educação inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, objetivando o pleno desenvolvimento dos educandos e educandas, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, nos termos do art. 205, da CF/88, combinado com o art. 2º, da Lei nº 9.394/1996.

Ademais, o diploma proposto também contribui para a garantia do direito humano à educação, previsto nos arts. 6º e 205 da referida Constituição, a ser observado por todos os atores sociais, indistintamente.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal, ou de caráter social, e deve ser acolhido.

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@camarapradopolis.sp.gov.br

www.camarapradopolis.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2018.


JOÃO DA COSTA OLIVEIRA

Relator


"PELAS CONCLUSÕES"





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 25/SET/2018 09:01 000006404

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 022/2018

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 24 de setembro de 2018, opinou unanimamente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 036, de 24 de setembro de 2018.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, João da Costa Oliveira e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2018.


JOAO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão


CLAIR BRONZATI
Vice-Presidente


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Membro

